



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 166/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**, **Lei nº 1094/2022** e **Decreto nº 091/2022**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 389/2021 Designar o Servidor Público Municipal **EDESIO DOS SANTOS FURTADO** matrícula nº. 57703 para exercer a Função de Confiança de **SUPERVISOR TÉCNICO, FC 05**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de GUARDA MUNICIPAL I exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de junho de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ